
 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sudeste de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
---	---	---

**CHAMADA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROJETO DE EXTENSÃO
ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19**

Projeto:

Educação e Cidadania: ação solidária de troca de orientação, arrecadação e distribuição de alimentos e insumos de proteção, prevenção e combate à pandemia da Covid-19, no âmbito de atuação do IF Sudeste MG.



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pela presente Chamada o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas no “Projeto Educação e Cidadania: ação solidária de troca de orientação, arrecadação e distribuição de alimentos e insumos de proteção, prevenção e combate à pandemia da Covid-19, no âmbito de atuação do IF Sudeste MG”.

1.2 Em razão da pandemia provocada pelo Coronavírus, o Comitê de Acompanhamento e Avaliação da Covid-19 e os comitês locais dos *campi* propõem uma ação solidária educacional no âmbito de atuação do IF Sudeste MG. Trata-se de um movimento que busca, por meio de orientação, arrecadação e distribuição de alimentos e insumos de proteção, prevenção e combate à Covid-19, colaborar com os demais órgãos públicos no sentido de amenizar o sofrimento da população em situação de vulnerabilidade social e, por outro lado, desenvolver, na prática, uma educação galgada no espírito solidário e humanitário, por meio da relação dialógica com a sociedade.

1.3 O Projeto terá duração de até 8 (oito) meses. Durante o período de vigência do projeto, o desempenho dos bolsistas do IF Sudeste MG será avaliado. Os estudantes que não tiverem desempenho satisfatório nas atividades relacionadas a este projeto de Extensão estarão sujeitos a terem suas bolsas suspensas.

1.4 As atividades dos bolsistas devem ser realizadas preferencialmente por meio remoto, semipresencial ou em escala de revezamento, e atender aos protocolos de saúde e segurança específicos recomendados para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e observar o estabelecido na Portaria do IF Sudeste MG R nº 225, de 19 de março de 2020.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sudeste de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
---	---	---

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O estudante interessado em se candidatar deverá realizar a sua inscrição no prazo estabelecido, no SIGAA, através do link: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>, seguindo o **tutorial (Anexo I)**.

2.2 Além de realizar a inscrição no SIGAA, o estudante interessado também deverá enviar um e-mail para a Pró-Reitoria de Extensão (proex@ifsudestemg.edu.br), informando o código da vaga à qual deseja concorrer e um número de telefone para contato. O estudante deverá anexar ao e-mail:

I. O arquivo do *Curriculum Vitae* e os respectivos comprovantes digitalizados (a, b, c, d do item 5.2.2, I desta chamada).

2.3 A Pró-Reitoria de Extensão encaminhará para os subcomitês locais dos campi a documentação dos estudantes que se candidatarem às vagas do Grupo 2 (conforme definição do quadro do item 4 desta Chamada) para que seja realizada a avaliação (item 5.2 desta Chamada).

2.4 Cada estudante só poderá se candidatar a 1 (uma) vaga.

2.5 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado nesta chamada.

2.6 Não serão aceitas, sob qualquer pretexto, inscrições fora dos prazos previstos nesta chamada.

2.7 O estudante interessado deverá manter os documentos originais arquivados para futuras e eventuais conferências a serem realizadas pela Comissão de Seleção.



3. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

3.1. No âmbito desta chamada, serão concedidas as seguintes modalidades de bolsas de extensão:

I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

II. Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED) – destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

3.2. Os valores mensais das bolsas de extensão são os estabelecidos pelo Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) e pela Portaria SETEC/MEC Nº 58/2014, assim definidos:

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
--	---	---

a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2): R\$200,00/mês.

b) Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED): R\$200,00/mês;

4. DAS VAGAS, REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



4.1 Vagas:

GRUPO 1					
Descrição da bolsa (curso e campus)	Carga Horária Semanal	Vagas	Código	Valor da Bolsa (mensal)	Duração da Bolsa (meses)
Cursos de Graduação na Área de Administração Todos os campi	10h	2	Vaga 1	200,00	8 meses
Cursos Técnicos na Área de TI - Todos os campi	10h	1	Vaga 2	200,00	8 meses
Cursos de Graduação na Área de TI – Todos os campi	10h	1	Vaga 3	200,00	8 meses

GRUPO 2					
Descrição da bolsa (curso e campus)	Carga Horária Semanal	Vagas	Código	Valor da Bolsa (mensal)	Duração da Bolsa (meses)
Cursos Técnicos - Campus Juiz de Fora	10h	1	Vaga 4	200,00	8 meses
Cursos de Graduação - Campus Juiz de Fora	10h	2	Vaga 5	200,00	8 meses
Cursos Técnicos - Campus Cataguases	10h	1	Vaga 6	200,00	8 meses
Cursos Técnicos - Campus Bom Sucesso	10h	1	Vaga 7	200,00	8 meses
Cursos de Graduação - Campus Barbacena	10h	1	Vaga 8	200,00	8 meses
Cursos de Graduação - Campus Santos Dumont	10h	1	Vaga 9	200,00	8 meses
Cursos de Graduação - Campus Muriaé	10h	1	Vaga 10	200,00	8 meses
Cursos de Graduação - Campus São João del-Rei	10h	1	Vaga 11	200,00	8 meses
Cursos de Graduação - Campus Rio Pomba	10h	1	Vaga 12	200,00	8 meses
Cursos Técnicos - Campus Manhuaçu	10h	1	Vaga 13	200,00	8 meses

4.2 Para se candidatar, o estudante deverá atender às seguintes condições:

I. Estar regularmente matriculado, no período 2020-1, em curso do Instituto Federal do Sul de Minas

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sudeste de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
---	---	---

de Minas Gerais;

II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;

III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida na chamada, sendo:

a) 10 (dez) horas semanais, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e para os Cursos de Graduação;

IV. Possuir condições para realizar trabalho remoto e equipamentos próprios para o acesso à internet;

V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;

VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador;

VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto, do Comitê Central e dos Subcomitês Locais de Acompanhamento da Situação do Novo Coronavírus (COVID-19);

VIII. Cumprir a metas estabelecidas no plano de trabalho, especificando as ações realizadas;

IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;

X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;

XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA – Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;

XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.



5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, composta pelos membros do Comitê Central e dos Subcomitês Locais de Acompanhamento e Avaliação da COVID-19.

5.2 A seleção consistirá em:

5.2.1 Avaliação do *Curriculum Vitae* e da respectiva documentação comprobatória;

5.2.2 Entrevista realizada por meio remoto.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sudeste de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
---	---	---

I. Itens de Avaliação do *Curriculum Vitae*:

- a) Participação em Projeto(s) de Ensino, devidamente registrado(s) na Diretoria de Ensino do Campus - 05 pontos por projeto concluído, até o máximo de 10 pontos.
- b) Participação em projeto(s) de Pesquisa, devidamente registrado(s) na Diretoria de Pesquisa do Campus ou setor equivalente - 05 pontos por projeto concluído, até o máximo de 10 pontos.
- c) Participação em projeto(s) de extensão, devidamente registrado(s) na Diretoria de Extensão do Campus ou setor equivalente – 05 pontos por projeto concluído, até o máximo de 20 pontos.
- d) Apresentação ou publicação de trabalho resultado de projeto(s) de Ensino, Pesquisa ou Extensão - 5 pontos por apresentação ou publicação, até o máximo de 10 pontos.

II. Itens de Avaliação na Entrevista:

- a) Proatividade - 15 pontos
- b) Disponibilidade de tempo e condições de realizar trabalho remoto - 15 pontos
- c) Solidariedade e Cidadania - 20 pontos

5.3 Locais e horários das entrevistas:



5.3.1 A seleção será realizada em dia estabelecido pela Comissão de Seleção, de acordo com o cronograma, item 9, desta chamada.

5.3.2 O candidato será informado pela Comissão de Seleção, via e-mail, sobre os procedimentos para a realização da entrevista. As entrevistas dos estudantes concorrentes às vagas do Grupo 2 serão realizadas pelos Subcomitês Locais dos campi.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final do candidato será dada pelo resultado do somatório dos critérios anteriormente descritos.

6.2 Os pontos serão validados apenas e tão somente mediante apresentação da documentação comprobatória.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sudeste de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
---	---	---

6.3 A análise da documentação e a homologação das inscrições são eliminatórias:

- a) Toda a documentação do candidato, bem como os seus dados do SIGAA, serão analisados para verificar o atendimento aos termos do item 4.2 desta Chamada.
- b) A falta da documentação comprobatória referente ao *Curriculum Vitae* ou o não atendimento das condições para participação nesta seleção (verificado no SIGAA) , implicarão no indeferimento da inscrição.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 No caso de empate, serão aplicados como critérios de desempate, obrigatoriamente, nesta ordem:



- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior idade;

8 DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados da seleção, bem como todas as publicações referentes a esta chamada, serão publicados no portal do IF Sudeste MG na Internet, disponível em: <http://www.ifsudestemg.edu.br>

9 Cronograma de execução:

ATIVIDADE	DATAS
Data de publicação da Chamada	30/04/2020
Recurso em relação à Chamada	04/04/2020
Inscrições no SIGAA/Módulo Extensão	05/05/2020 a 08/05/2020
Análise dos documentos e seleção dos aprovados	11/05/2020 e 12/05/2020
Divulgação do resultado provisório	12/05/2020
Interposição de recursos	13/05/2020
Análise dos recursos e divulgação do resultado final	14/05/2020
Entrega dos documentos	15/05/2020

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sudeste de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
---	---	---

10 DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

10.1 A avaliação e aprovação dos estudantes como bolsistas do projeto, referentes às vagas do Grupo 1, serão realizadas pelo Comitê Central de Acompanhamento da Situação do Novo Coronavírus (COVID-19) e as vagas do Grupo 2 pelos Subcomitês Locais dos campi.

10.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do estudante implicará na aceitação incondicional das normas e instruções constantes desta Chamada, bem como das normas do regulamento do Programa Institucional de Apoio à Extensão - PIAEX (Resolução CONSU Nº 41/2019), no âmbito do IF Sudeste MG.

11.2 Em caso de dúvidas sobre esta Chamada, o interessado poderá enviar e-mail para a Pró-Reitoria de Extensão, para o Comitê Central de Acompanhamento da Situação do Novo Coronavírus (COVID-19) ou para os Comitês Locais dos campi.

Pró-Reitoria de Extensão	proex@ifsudestemg.edu.br
Comitê central de enfrentamento Covid-19	coronavirus@ifsudestemg.edu.br
Subcomitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> Barbacena	coronavirus.barbacena@ifsudestemg.edu.br
Subcomitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> Bom Sucesso	coronavirus.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br
Subcomitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> Cataguases	coronavirus.cataguases@ifsudestemg.edu.br
Subcomitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> Juiz de Fora	coronavirus.jf@ifsudestemg.edu.br
Subcomitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> Manhuacu	coronavirus.manhuacu@ifsudestemg.edu.br
Comitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> Muriaé	coronavirus.muriae@ifsudestemg.edu.br



**PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL
DE ENFRENTAMENTO À COVID-19**





Subcomitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> Santos Dumont	coronavirus.santosdumont@ifsudestemg.edu.br
Subcomitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> São João del-Rei	coronavirus.sjdr@ifsudestemg.edu.br
Subcomitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> Rio Pomba	coronavirus.riopomba@ifsudestemg.edu.br

11.3 Os eventuais recursos relacionados à seleção das vagas do Grupo 1 desta Chamada deverão ser enviados para o e-mail da Comissão Central de Enfrentamento à COVID-19. No caso das vagas do Grupo 2, deverão ser enviados para o e-mail da respectiva Subcomissão Local do campus ao qual a vaga está vinculada.

Barbacena, 30 de abril de 2020.

Margarete Moreira Coutinho e Silva
Coordenadora do Projeto Educação e Cidadania
Siape: 1104129

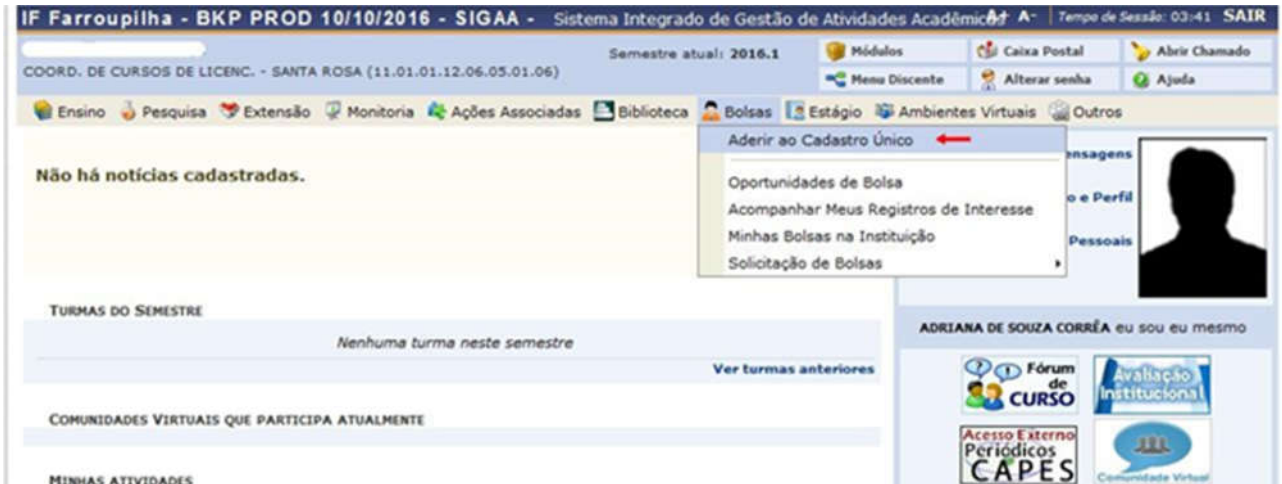
 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sudeste de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
---	---	---

Anexo 1

Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

Para se candidatar a uma bolsa de projeto de extensão oferecida pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.



The screenshot shows the SIGAA system interface for IF Farroupilha. The top navigation bar includes 'Ensino', 'Pesquisa', 'Extensão', 'Monitoria', 'Ações Associadas', 'Biblioteca', 'Bolsas', 'Estágio', 'Ambientes Virtuais', and 'Outros'. The 'Bolsas' menu is open, showing options: 'Aderir ao Cadastro Único' (highlighted with a red arrow), 'Oportunidades de Bolsa', 'Acompanhar Meus Registros de Interesse', 'Minhas Bolsas na Instituição', and 'Solicitação de Bolsas'. The main content area displays 'Não há notícias cadastradas.' and 'TURMAS DO SEMESTRE' with the message 'Nenhuma turma neste semestre'. The user profile 'ADRIANA DE SOUZA CORRÊA' is visible on the right, along with links for 'Fórum de CURSO', 'Avaliação Institucional', 'Acesso Externo Periódicos CAPES', and 'Comunidade Virtual'.

Na tela seguinte, é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > APRESENTAÇÃO

Programa de Bolsas de Assistência Estudantil

O programa de bolsa de assistência estudantil é concedido a alunos de cursos regulares, com prioridade para aqueles que se enquadrarem na condição de aluno sócio-economicamente carente.

Entendem-se como cursos regulares aqueles oferecidos por qualquer unidade de ensino vinculada à IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016, nos níveis integrado, subsequente profissionalizante ou equivalentes, graduação (presencial ou a distância) e pós-graduação strictu sensu.

Mais detalhes podem ser encontrados na Resolução no [REDACTED]

Questionário Sócio-Econômico

O questionário é uma das formas de avaliação para determinar a condição sócio econômica do aluno. Essa etapa é obrigatória a todos os discentes que desejam participar do programa de bolsa.

A veracidade dos dados informados no cadastro é de sua responsabilidade. Constatando-se que os dados informados são falsos, você poderá sofrer medidas administrativas cabíveis que incluem a perda da bolsa.

Eu li e concordo os termos acima citados:

Ano Solicitação: 2016.2

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Nesta tela, basta selecionar o “Ano de Solicitação” e marcar “Eu li e concordo os termos acima citados” e clicar em CONTINUAR.

Em seguida, serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em “GRAVAR PERFIL”.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

ADRIANA DE S. CORRÊA Semestre atual: 2016.1
COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06)

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

DADOS DO PERFIL

Descrição Pessoal: *

Áreas de Interesse: *

Currículo Lattes:

Gravar Perfil Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Na sequência, será apresentada uma tela com informações do “Endereço da Família”. O discente deve revisar as informações. Estando corretas, deve clicar em CONTINUAR.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

Endereço da Família

Caso voce não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: 98870-000 Bairro: SANTA FÉ
Rua: DARCI IZOLAN Número: 245
Cidade: Girsú UF: RS

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?
 Sim Não

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta “Endereço da sua família é diferente do endereço acima? ”, e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?

Sim Não

ENDEREÇO DA FAMÍLIA

CEP: * (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

Logradouro: N.º:

Bairro: * Complemento:

UF: * Município: *

Tel. Fixo: (somente números) Tel. Celular: (somente números)

Na próxima tela, será mostrado um “Questionário”, preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06)
 Semestre atual: 2016.1

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

1. Disponibilidade * (Quantidade máxima de números: 2000)

Manhã
 Tarde
 Noite
 Manhã e Tarde
 Tarde e Noite
 Todos os Turnos

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br,inst1 - v 3.20.4

Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final, será exibida uma mensagem informando que a adesão foi efetuada.



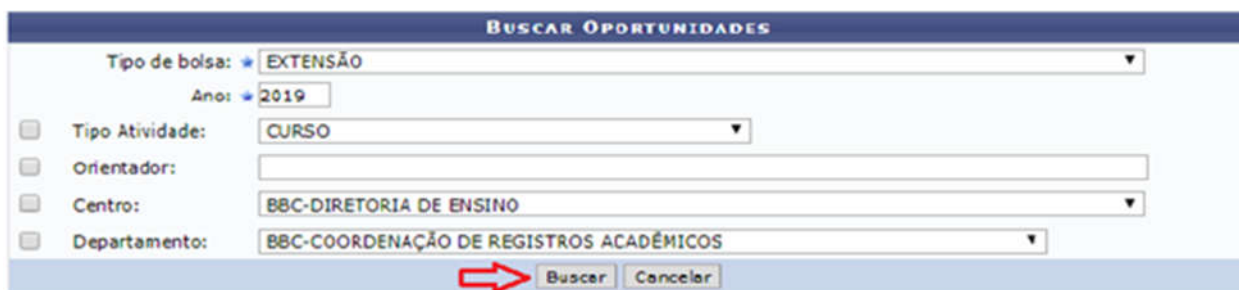
Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.

- Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão

Bolsas >> Oportunidades de bolsas



Na tela seguinte, escolha o "Tipo de Bolsa" >>>> EXTENSÃO.



Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.

🔍: Ver detalhes do projeto 🗳️: Participar da Seleção de Bolsas de Extensão 📧: Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa

OPORTUNIDADES ENCONTRADAS(2)			
Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Responsável	Unidade
códcz cv v	2	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF
Teste 1	0	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF

Mesmo com as vagas zerada o projeto selecionara bolsistas.

[Portal do Discente](#)

A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código: P3001-2019
 Título da Ação: Teste 1
 Coordenação: WELSON DE AVELAR SOARES FILHO
 Tipo da Ação: PROJETO
 Município de Realização:
 Espaço de Realização:
 Unidade Proponente: JFA-COORD.DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO
 Outras Unidades Envolvidas:
 Área Temática Principal: COMUNICAÇÃO
 Área do CNPq: Outra
 Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)
 Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE PROPOSTA

Atenção!
 Caso os dados estejam desatualizados, atualize em [Meus Dados](#)

DADOS DO ALUNO

E-mail: juliana.silva@ifsudestemp.edu.br
 Telefone: 3571-4385

Qualificações:

Currículo Lattes: Não é obrigatório.

* Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.

 • **Operação realizada com sucesso. E-mail de confirmação enviado para:**

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.